



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1245/18  
PR Nº 023/18

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 247 /18 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao  
senhor Vilson José Bocca.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

Na forma do que dispõe a Carta Magna, é da competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inciso I e II).

A Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, por sua vez, estatui competir a este estabelecer suas leis e atos relativos aos assuntos de interesse local, e afirma a competência privativa da Câmara Municipal para deliberar sobre assuntos de sua competência, para estabelecer suas leis, decretos e atos legislativos aos assuntos de interesse local (art. 9º, incisos II e III).

A Resolução nº 2.083, de 2007, prevê a concessão da premiação a pessoas físicas ou jurídicas que se tenham destacado publicamente por suas ações em quaisquer áreas do conhecimento humano, mediante proposição de iniciativa dos Vereadores, no caso em tela, do Vereador, atual Presidente da Câmara de Vereadores, Valter Nagelstein.

A matéria objeto da proposição, se insere no âmbito da competência do Município.

É o parecer.

Portanto somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2018.

**Vereador Rodrigo Maroni,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1245/18  
PR Nº 023/18  
Fl. 2

PARECER Nº 246 /18 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 11-12-18

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Marcio Bins Ely

Vereador Adeli Sell

Vereador Ricardo Gomes